



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 600, DE 12 DE MAIO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
2376516	JANAINA CRISTINA GOMES	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA/ICV	14/03/2020	23071.013815/2017-77

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0095004** e o código CRC **3A9F8217**.